

Rui Vicente de Azevedo

O INSTITUTO CAMÕES E O ENSINO PORTUGUÊS NA ÁFRICA AUSTRAL – DESAFIOS E EXPECTATIVAS

Introdução

Pretende-se com esta apresentação caracterizar sumariamente o Ensino Português na África Austral, mais concretamente na África do Sul, na Namíbia, na Suazilândia, no Zimbabué e no Botsuana, e oferecer alguns contributos para uma reflexão tendo em vista a evolução do atual modelo estratégico seguido pelo Instituto Camões (Instituto da Cooperação e da Língua). É dado um especial enfoque à situação na África do Sul e na Namíbia.

A relevância desta análise fundamenta-se essencialmente no valor estratégico e económico da língua portuguesa na África Austral e no potencial da sua disseminação nos países **anglófonos** da região. Por outro lado, em tempos de especiais estrangimentos financeiros, importa que as opções a seguir se sustentem num criterioso aproveitamento dos recursos disponíveis.

O ensino de língua portuguesa na África do Sul, na Namíbia, na Suazilândia e no Zimbabué é da responsabilidade da Coordenação de Ensino Português, estrutura do Instituto Camões baseada na Embaixada em Pretória. O Botsuana apesar de não pertencer a esta estrutura de coordenação está a ser acompanhado pela mesma Coordenação.

Convém salientar que o atual modelo de Ensino de Língua Portuguesa nos níveis pré-escolar, básico e secundário se caracteriza pela opção do Estado Português, tomada a partir de 1979, de passar a fornecer diretamente os docentes para o ensino da língua nas escolas públicas e privadas locais, tendo cessado o apoio às aulas de língua existentes nas coletividades da comunidade portuguesa. Este modelo permitiu a difusão da língua a outros universos de falantes que não apenas os luso-descendentes (para além dos nacionais dos países que englobam esta coordenação de ensino, também existe um universo considerável de estudantes oriundos de países como Angola e Moçambique)

PARTE I – Ensino pré-escolar, básico e secundário

1. Evolução do ensino da Língua Portuguesa e estimativas para o futuro próximo

1.1. Breve ponto de situação em cada país da responsabilidade da Coordenação de Ensino

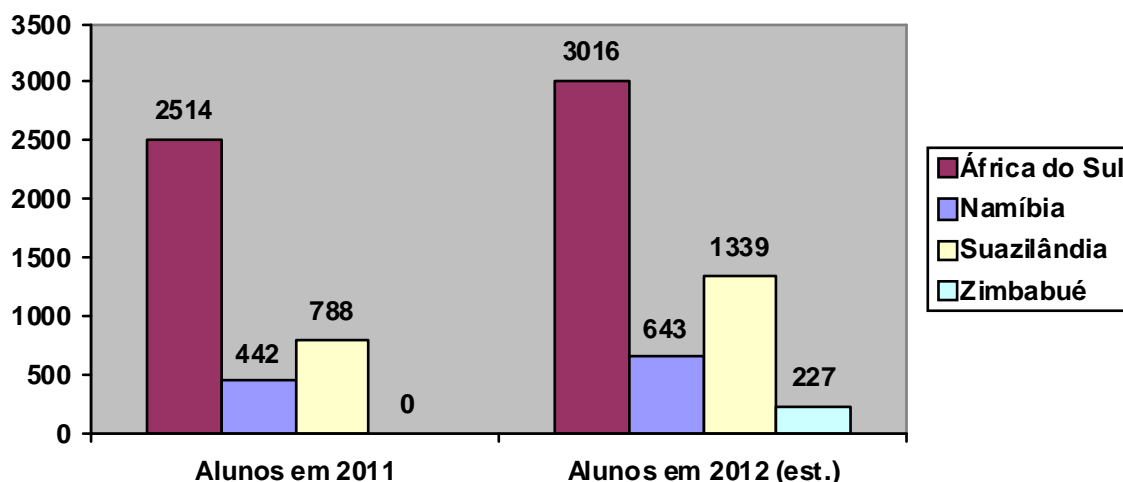
A **África do Sul** continua a ser o maior beneficiário deste programa de apoio ao ensino da língua portuguesa (2514 alunos em 2011, estimando-se 3016 para 2012).

O ensino de língua portuguesa na **Suazilândia** tem vindo a crescer significativamente, mercê da introdução do ensino em regime integrado em algumas das instituições de ensino público do país.

Na **Namíbia** deu-se início este ano à aplicação de um Memorando de Entendimento (MdE) para a adoção do português como língua estrangeira de opção curricular no sistema de ensino da rede pública do país, pelo que é expectável um crescimento significativo do número de alunos nos próximos anos.

No **Zimbabué** iniciou-se em março de 2012 a cooperação com uma escola privada (Escola Lusitânia) que receberá os alunos da Universidade do Zimbabué (curso de formação de docentes de português) que aí efetuarão o seu estágio curricular.

O gráfico seguinte ilustra a evolução do número de alunos de língua portuguesa nestes 4 países nos anos de 2011 e 2012 (estimativa).



1.2. Ligação à comunidade portuguesa e luso-descendente

Apesar de o Ensino Português ter sido, inicialmente, dedicado sobretudo aos luso-descendentes, verifica-se que até dezembro de 2011 cerca de **64% dos alunos não têm qualquer ligação à comunidade portuguesa** (embora muitos destes sejam originários de países de língua portuguesa). **Na África do Sul esta percentagem (de alunos sem ligação à comunidade portuguesa) é inferior, situando-se em cerca de 49%.**

1.3. Regimes de ensino

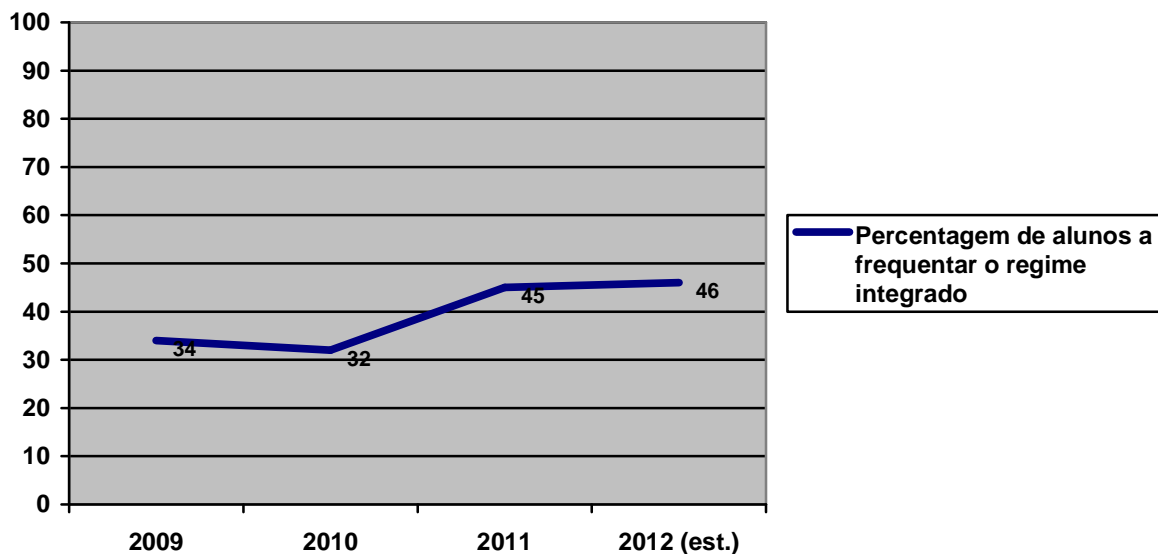
O ensino é ministrado em dois regimes diferentes: o integrado e o paralelo. No **regime integrado**, os alunos frequentam as aulas de língua portuguesa como as de qualquer outra disciplina integrada no seu plano curricular. As turmas são homogéneas, a avaliação tem implicações na vida escolar dos alunos e as aulas decorrem durante o período letivo normal (de manhã).

No **regime paralelo** as aulas são ministradas (no espaço escolar) durante o período das atividades extracurriculares, normalmente durante a parte da tarde. O ensino do português concorre com as atividades desportivas e as turmas agregam alunos de turmas e escolas diversas, tendo vários alunos de se deslocar a outros estabelecimentos de ensino que, por vezes, distam dos seus mais de 20 Km.

Contudo, o **regime paralelo oferece uma vantagem que lhe é específica**: é a única forma que estudantes luso-descendentes (e descendentes de países de língua oficial portuguesa - Angola e Moçambique, particularmente, se bem que tenhamos também alunos de nacionalidade brasileira...) que frequentam escolas que não oferecem aulas integradas de português têm para poder aprender a língua. Estes casos são muito comuns, seja por não haver número suficiente de interessados na escola em causa, por falta de docente disponível ou por pura recusa da escola em acolher aulas de língua portuguesa integradas ou paralelas.

A Coordenação de Ensino Português na África do Sul tem tentado, com algum sucesso, promover o ensino integrado em detrimento do ensino paralelo.

O gráfico seguinte mostra a evolução da percentagem de alunos a frequentar o regime integrado em função do número total de alunos:



1.4. Situação específica da África do Sul

Atualmente na África do Sul o Instituto Camões ensina português em todos os níveis de ensino (pré-escolar, básico e secundário), para além da presença que já tinha anteriormente, a nível do ensino superior, em duas universidades deste país (*Witwatersrand University*, em Joanesburgo, e *University of Cape Town*, na Cidade do Cabo)

O ensino é ministrado em escolas privadas e em escolas públicas de modelo C (antigas escolas prestigiadas que se dirigiam preferencialmente à minoria branca). A distribuição de alunos entre estes dois tipos de escolas é equitativa (cerca de 50% para cada caso). **O Português já é uma língua estrangeira de opção curricular na África do Sul**, podendo mesmo os alunos realizar o exame de 12.^o ano (*matric*) nesta disciplina (*Home Language*, *First Additional* e *Second Additional Language*).

De forma a poder dar resposta à procura crescente de aulas de língua portuguesa abertas ao público adulto, foi iniciado em 2011 um programa de cooperação com as *Alliance Française* de Pretória, Cidade do Cabo, Joanesburgo e Durban com vista ao ensino de língua portuguesa (PLE) ao público em geral.

O programa aproveita, sempre que possível, horas em falta nos horários dos docentes que, por variadas razões, não foi possível preencher. Recorre-se assim, sem custos acrescidos, e preferencialmente, aos docentes da rede de ensino. Quando já não há disponibilidade por parte dos docentes, as *Alliance Française* contratam, sob a orientação da Coordenação de Ensino, docentes locais. Uma parte substancial do valor das propinas é afeta ao desenvolvimento de actividades de promoção da língua e cultura portuguesa.

Foram já celebrados protocolos com as *Alliance Française* de Pretória e Cidade do Cabo, estando em negociação os casos de Joanesburgo e Durban. O início destes cursos permite responder à solicitação do público sul-africano (e não só), que demonstrou um elevado grau de procura dos cursos de Língua Portuguesa.

Está também em negociação a celebração de um Protocolo de Cooperação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da África do Sul para o ensino de língua portuguesa a funcionários do Protocolo de Estado.

A tabela seguinte mostra a distribuição (em 2011) do número de alunos e docentes pelas áreas consulares de Joanesburgo, Cidade do Cabo e Pretória:

	Joanesburgo	Cidade do Cabo	Pretória
Alunos	1650	620	244
Escolas	52	14	11
Docentes	20	4	4

Sabe-se ainda da existência de um grupo de luso-descendentes que está a preparar a criação de uma escola privada bilingue (português-inglês), de grandes dimensões, na área de Joanesburgo. O estabelecimento de ensino cobrirá todos os níveis entre o pré-escolar e o secundário. Este grupo planeia ter a escola construída no decurso dos próximos três anos e solicitou já o apoio da Coordenação de Ensino para este projeto.

1.5. O caso da Namíbia

1.5.1. Identificação geográfica das escolas onde se está a dar início ao ensino

<p>Mapa Regional na Namíbia</p> <p>Identificação das Regiões onde se localizam as escolas públicas pioneiras do ensino de PLE:</p>	
	
<p>1. Caprivi</p> <p>2. Erongo</p> <p>3. Hardap</p> <p>4. Karas</p> <p>5. Okavango</p> <p>6. Komas</p> <p>7. Kunene</p> <p>8. Ohangwena</p> <p>9. Omaheke</p> <p>10. Omusati</p> <p>11. Oshana</p> <p>12. Oshikoto</p> <p>13. Otjozondjupa</p>	

do português como língua estrangeira(PLE):

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional da Namíbia (NIED) elaborou um inquérito em finais de 2009 com o objetivo de auscultar junto dos diretores das escolas do país quais as línguas estrangeiras que eles gostariam de introduzir na sua escola como disciplina de opção em regime curricular. Como resultado desse inquérito, o NIED verificou, com dados estatísticos muito concretos, a necessidade de introdução da Língua Portuguesa (LP) na Namíbia, principalmente nas escolas localizadas na orla da fronteira com Angola. Com base neste documento e nas preferências de colocação demonstradas pelos docentes de LP foi elaborado um processo de recrutamento em tempo recorde e os professores de LP foram colocados nas escolas das suas regiões a tempo de iniciar o ano letivo de 2012. (Hoje temos conosco mais duas dessas professoras).

Distribuição das escolas por Região/Docente

Erongo-uma escola, um docente.

Okavango- duas escolas, dois docentes.

Kunene -uma escola, um docente.

Oshana -uma escola, um docente.

Khomas – uma escola privada, um docente.

1.5.2. Formação de professores

Para além da formação académica obtida na Universidade da Namíbia, os discentes e futuros docentes de português língua estrangeira, durante o ano de 2011, foram submetidos a estágios intensivos de estudo da língua e de prática pedagógica em cenário real de sala de aula.

Ações de formação realizadas durante o ano de 2011:

1. Ensino de PLE – Ensino de português língua estrangeira, enquadramento teórico (Quadro Europeu de referência) e atividades práticas. Facilitadores: Dra. Marisa Mendonça e Dr. José Marques. Público: Todos os professores de LP da Namíbia.
2. Bolsas na FCLCA da UPM em Maputo – para duas professoras de nacionalidade namibiana.
3. Núcleo de estágio organizado no Centro Diogo Cão, cujos facilitadores foram todos os docentes e a leitora da estrutura de coordenação da Namíbia.
4. Prática pedagógica em turmas de LP do ensino secundário: Escola Jakobe Marengo e Windhoek International School.
5. Ensino de PLE – *Sociabilizar boas práticas de ensino e planificação de atividades diversificadas. Facilitadoras* – Autoras do livro *Na Onda do Português 1* - Centro Diogo Cão Público: Todos os professores de LP da Namíbia.

1.5.3. Recursos didáticos fornecidos

Com o apoio do Instituto-Camões e da Embaixada de Portugal na Namíbia foram distribuídos, a cada professor, quando deu início às suas funções letivas nas respetivas escolas em que foi colocado, os manuais adotados para os níveis de proficiência na língua portuguesa que irá lecionar nos próximos anos.

No âmbito dos termos previstos no MdE, assinado entre os dois países em novembro de 2011, também foram entregues aos docentes/ escolas, dicionários e outros materiais de

suporte ao ensino da língua portuguesa. Ficou acordado que esses materiais são propriedade das escolas, passando a pertencer ao seu inventário e terão de ter uma durabilidade de pelo menos 5 anos, de acordo com as diretrizes do NIED, enviadas às escolas no início de cada ano letivo.

1.5.4. Estatísticas – Número de alunos

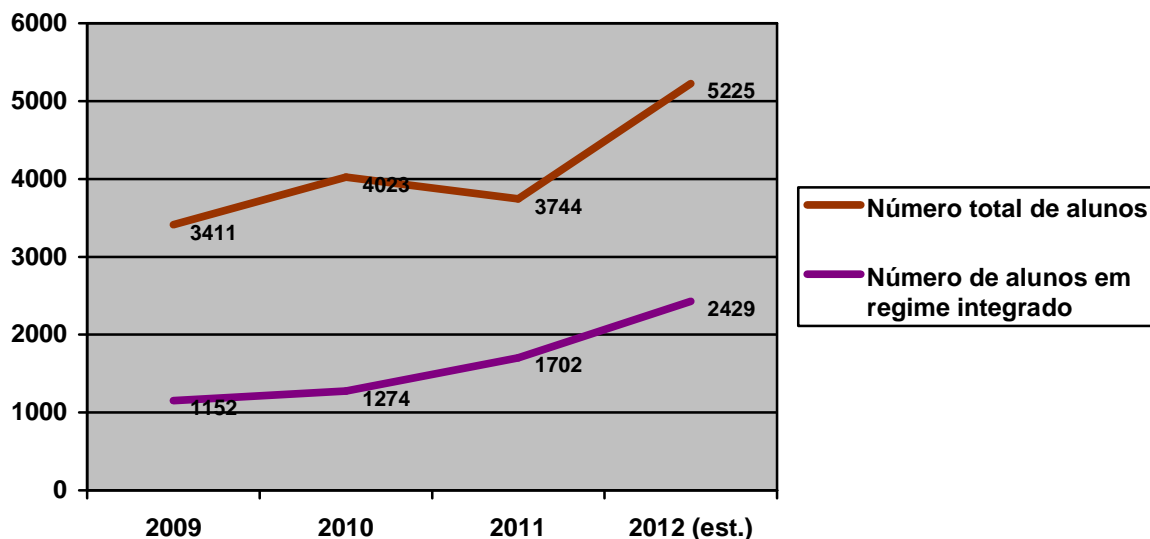
Nome da Escola	Região	N.º total de alunos da escola	Tipo de escola	N.º de alunos aprendentes de PLE
Duinesig SS	Erongo	Desconhecido	Pública	40 – 8º Ano
Noordegreens SS	Kavango	279	Pública	42 – 8º Ano
Romanus Kamonoko SS	Kavango	Desconhecido	Pública	12 – 8º Ano
Ambili Senior Primary S	Oshana	591	Pública	40 – 8ª Ano
Putuavanga JSS	Kunene	510	Pública	22 – 8º Ano
Karibib SS	Erongo	Desconhecido	Privada	73 – 8º Ano
Total:				229 – 8º Ano

Todos os docentes integrados no sistema de ensino da Namíbia têm por obrigação contratual o ensino de pelo menos duas ou três disciplinas pertencentes aos *curricula* das escolas em que lecionam. Por conseguinte, atualmente todos os docentes até agora

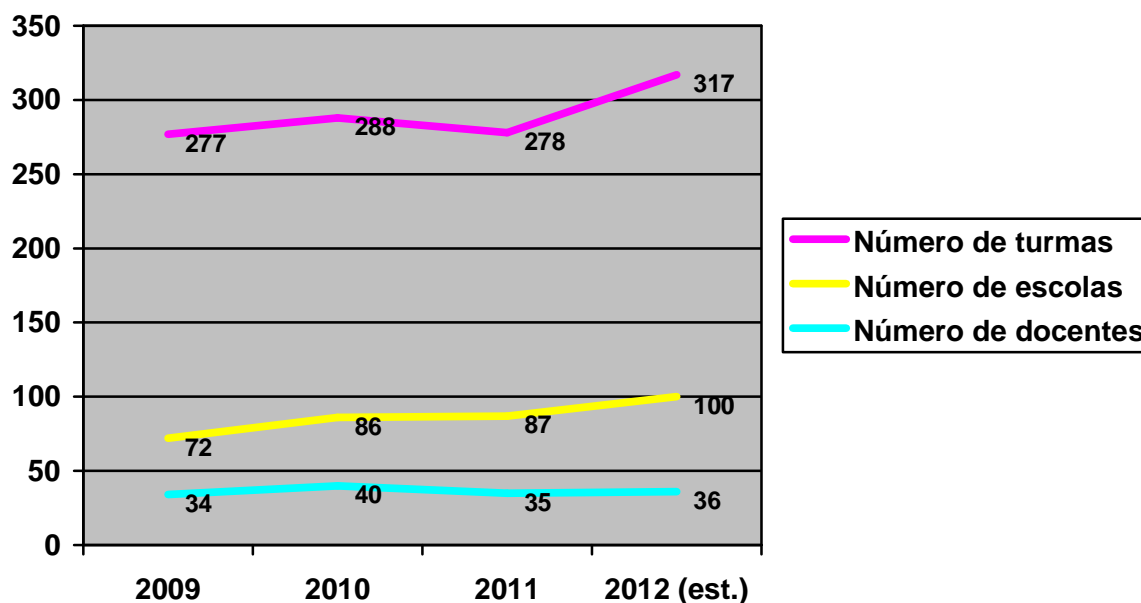
colocados lecionam a disciplina de português língua estrangeira e inglês ou outra disciplina para a qual tenham qualificação adequada.

1.6. Evolução estatística

O quadro seguinte mostra a evolução do número total de alunos e de alunos em regime integrado entre 2009 e 2012 (estimativa) no conjunto dos quatro países abrangidos pela Coordenação.



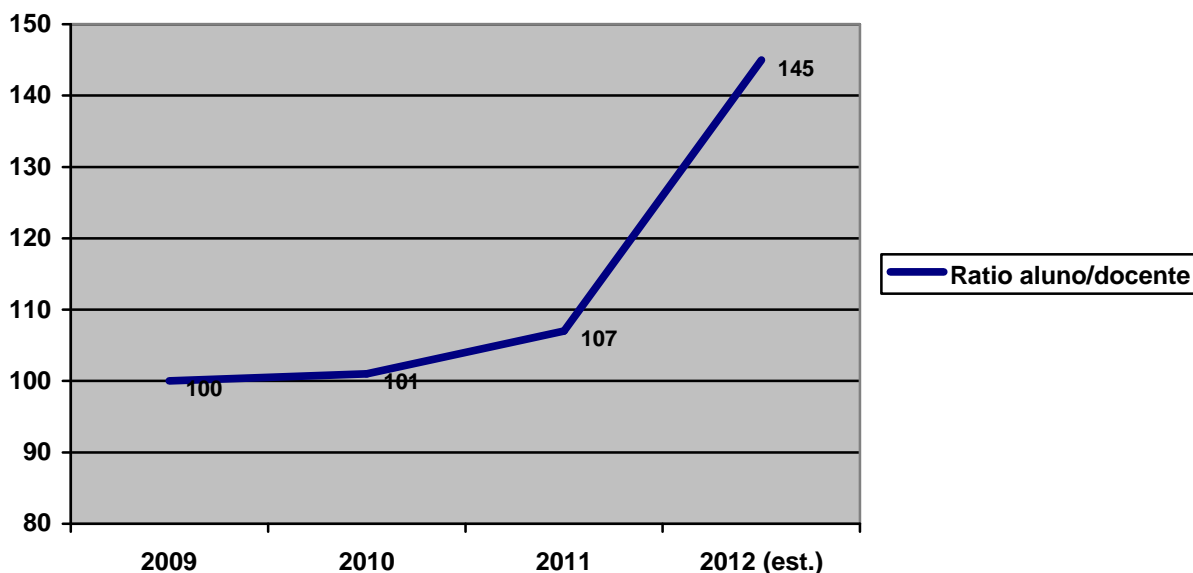
O quadro seguinte mostra a evolução – entre 2009 e 2012 (estimativa) no conjunto dos quatro países abrangidos pela Coordenação – do número de docentes do Instituto Camões (em comissão de serviço e contratados – 5 sul-africanos de origem portuguesa, 26 portugueses e 5 moçambicanos), do número total de turmas e do número total de escolas onde se leciona a língua portuguesa.



Verifica-se assim que, ao longo dos últimos dois anos, foi possível realizar um trabalho de aumento substancial do número de alunos (**aumento de 53%** entre 2009 e 2012), do número de turmas (**aumento de 14%** entre 2009 e 2012) e do número de escolas onde é lecionada a língua portuguesa (**aumento de 39%** entre 2009 e 2012), com aproximadamente o mesmo número de docentes (aumento de **apenas 6%** entre 2009 e 2012).

Ou seja, distribuindo melhor a carga horária dos docentes e agrupando alunos de várias escolas a frequentar o ensino paralelo foi possível aumentar consideravelmente o total de horas lecionadas por docente.

A difusão do ensino junto de novas escolas, e, sobretudo, a integração do ensino em estabelecimentos que aumentaram significativamente o número de alunos seus a aprender português permitiu uma **evolução muito positiva do *ratio* aluno/docente** (e assim conseguir um melhor aproveitamento dos recursos existentes), conforme se pode constatar pelo gráfico seguinte:



2. Desafios a enfrentar pelo Ensino Português

2.1. Formação local de docentes

Uma das formas óbvias de reduzir os custos associados a este programa é o de passar a recorrer preferencialmente a docentes contratados localmente. Contudo, nos países por que esta Coordenação de Ensino é responsável apenas existe formação de professores de Português na Namíbia (há pouco tempo) e no Zimbabué.

Importa rapidamente promover a formação – por uma instituição de ensino superior local – de docentes de língua portuguesa na África do Sul. Isto permitiria a constituição de uma bolsa de recrutamento local, com um custo salarial muito mais reduzido do que o atual.

2.2. Aumentar a taxa de cobertura de alunos luso-descendentes

Como se referiu no ponto 1.2. a taxa de cobertura de alunos luso-descendentes é muitíssimo reduzida. De facto, e apesar de a promoção do Ensino Português na África Austral se enquadrar em fundamentos políticos estratégicos de promoção da língua, não podemos esquecer que **um dos objectivos específicos do programa é, justamente, o de permitir à população luso-descendente a aprendizagem do português.**

Desta forma, será relevante, por um lado, procurar ajustar a rede às escolas onde há mais alunos luso-descendentes e, por outro, procurar acompanhar no ensino secundário os alunos luso-descendentes que estudam a língua portuguesa no ensino básico. De facto, uma grande quantidade de alunos luso-descendentes abandona o ensino do português na passagem para o ensino secundário.

2.3. Diálogo com estabelecimentos de ensino e autoridades sul-africanas sobre futuro do ensino integrado na África do Sul

A sustentabilidade a longo prazo do Ensino Português na África do Sul depende também da natural evolução para um sistema em que o Instituto Camões opere mais como formador, coordenador pedagógico e facilitador do que como fornecedor do pessoal docente.

Para isto importa iniciar um diálogo abrangente com as autoridades sul-africanas sobre o futuro e a expansão do ensino de língua portuguesa no país. **É importante referir que, como já se mencionou *supra*, o Português já é uma língua estrangeira de opção curricular na África do Sul**, podendo mesmo os alunos realizar o exame de 12.^o ano (*matric*) nesta disciplina. Contudo, o ensino encontra-se confinado às escolas de elite (privadas e públicas de modelo C), sendo os docentes assegurados quase integralmente pelo Instituto Camões (conhecem-se, em todo o país, cerca de 5 escolas apenas, todas privadas, que contratam diretamente os seus próprios docentes de língua portuguesa).

De modo a disseminar mais abrangentemente o ensino do português, importa que o sistema público comece a contratar docentes e que o Português seja também lecionado em todos os tipos de escolas públicas. A importância da língua portuguesa na região poderá levar a um interesse acrescido das autoridades sul-africanas pelo seu ensino nas escolas.

Entre 2000 e 2006 foi desenvolvido pelo Governo Português (Ministério da Educação) o programa Lusofonia, que sustentava os salários de docentes locais (a maioria de nacionalidade angolana e moçambicana) a lecionar a língua portuguesa em escolas locais de maioria negra (sobretudo nos *townships* de Joanesburgo).

Este programa chegou a envolver dezenas de docentes e cerca de 4000 alunos por ano. Não se advoga o regresso a um programa desta natureza, mas o seu sucesso demonstra claramente o enorme potencial do ensino da língua portuguesa numa escala mais massificada na RAS.

Contudo, para isto, é necessário que se sensibilizem as autoridades sul-africanas e que se formem localmente docentes que possam ocupar gradualmente os lugares hoje preenchidos por docentes vindos de Portugal (ver *infra* 5.4).

3. Proposta de evolução futura do Ensino Português

Tendo em consideração a situação descrita, os problemas persistentemente enfrentados e os desafios que se colocam atualmente, será de considerar uma estratégia de evolução futura que se enquadre nos seguintes pontos:

3.1. Fim da gratuidade do ensino em regime paralelo

O ensino em regime paralelo não tem estado a cumprir os seus objetivos mínimos. Por isso, a partir do próximo ano letivo (2013) os cursos de língua portuguesa da rede EPE dos níveis básico e secundário que não disponham de programas próprios seguirão um plano de estudo de progressão linguística nos termos do QuaREPE – Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro.

A utilização do QuaREPE permitirá a qualificação das aprendizagens, o seu reconhecimento curricular e a certificação dos níveis linguísticos nos termos de Portaria conjunta do Ministério da Educação e Ciência e do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Os cursos da rede do ensino pré-escolar seguirão um programa de desenvolvimento de competências da oralidade.

O processo de qualificação das aprendizagens dos alunos requer a cooperação dos encarregados de educação. Está previsto o pagamento anual de uma propina de 120€. Estão isentos, na generalidade, os cursos com currículo integrado nos respetivos sistemas de ensino. Outras condições de isenção ou redução estão em regulamentação.

Os alunos abrangidos pelo pagamento da propina terão direito aos manuais para a aprendizagem da língua e ficarão isentos do pagamento das provas para a certificação dos níveis linguísticos nos termos do QuaREPE.

Todos os outros alunos poderão aceder à prova de certificação mediante pagamento de propina específica, ainda por determinar.

As propinas constituirão receitas das coordenações de ensino que serão aplicadas na aquisição e distribuição de material escolar, no processo de certificação e em projetos educativos e de formação.

3.2. Certificação das competências em língua portuguesa dos alunos dos cursos de Ensino Português no Estrangeiro

Com o objetivo de certificar as competências em língua portuguesa dos alunos inscritos na Rede do Ensino Básico e Secundário, estão criadas provas de certificação com **dez níveis** de progressão linguística. A carga horária, para cada nível, é de 60 horas letivas. O primeiro nível (A1.1) poderá ter início em qualquer dos ciclos escolares. Os alunos poderão candidatar-se a níveis mais avançados de acordo com as suas competências linguísticas mediante prestação de **prova de certificação**.

PÚBLICOS	ANO ESCOLAR	N.º MÍNIMO DE HORAS POR ANO ESCOLAR	NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO				
6 - 10 anos <i>1.º ciclo</i>	1.º	60	A1.1	A1	Iniciação		
	2.º	60					
			120	A1.2			
	3.º	60	A2.1	A2	Elementar		
	4.º	60					
			240	A2.2			
11 - 14 anos <i>2.º ciclo</i> <i>3.º ciclo</i>	5.º	60	B1.1	B1	Intermédio		
	6.º	60					
	7.º	60	B1.2				
	8.º	60					
	9.º	60			540		
	10.º	60	B2.1	B2			
11.º	60	B2.2					
15 - 18 anos <i>Secundário</i>	12.º/13.º	60/60	C1.1	C1	Avançado		
			720			C1.2	

PARTE II – Ensino superior

1. Formação de formadores

Apesar dos constrangimentos orçamentais referidos, estão a ser desenvolvidos vários projetos de apoio a instituições de ensino superior que possam formar docentes de língua portuguesa com garantias de qualidade.

De facto, e apesar de este projeto só vir a produzir frutos 4 ou 5 anos após o seu início, é **fulcral para que o ensino de língua portuguesa na África do Sul, e na África Austral (países anglófonos), tenha um futuro próprio, sustentável e não dependente do financiamento maciço e permanente das autoridades portuguesas.**

1.1. Universidade de Pretória, África do Sul

A Embaixada na África do Sul, em colaboração com a Coordenação de Ensino, enviou oportunamente ao Instituto Camões uma proposta de cooperação com a Universidade de Pretória neste domínio, devidamente fundamentada, orçamentada e planificada temporalmente. Esta proposta foi já aprovada e está em negociação a celebração de um protocolo que prevê, já no próximo ano letivo (2013), a criação de uma licenciatura (*major*) que habilite para a docência de PLE, envolvendo para tal a criação de um leitorado do IC nesta instituição e a criação de um CLP/IC. A Universidade de Pretória estará também disponível para criar um *honors* em interpretação e tradução.

Está neste momento a decorrer o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de leitores para o próximo ano letivo e o lugar de leitor do IC na Universidade de Pretória é um dos lugares postos a concurso.

1.2. Universidade *Witwatersrand*, Joanesburgo, África do Sul

Está neste momento a ser discutida a proposta curricular para um curso *major* em Português a introduzir já no ano letivo de 2013 na *School of Literature and Language Studies* da Faculdade de Humanidades da Universidade de *Witwatersrand*, em Joanesburgo, onde o IC tem um leitorado e um Centro de Língua.

A introdução do novo curso nesta universidade de Joanesburgo resulta da articulação efetuada entre a *School of Education* da Universidade, responsável pela formação de professores, e a *School of Literature and Language Studies*, já referida.

1.3. Universidade do Zimbabué

Existe um leitorado do IC em Harare, na Universidade do Zimbabué onde já se formam professores de Português.

No ano civil transato (2011), a Secção de Português ofereceu no primeiro semestre cerca de 4 disciplinas em curso de graduação, nomeadamente: *Language I* com 37 alunos; *Language II* com 17 alunos; *Introduction to Portuguese Civilisation* com 31 alunos; *Topics from Civilisation Brazil & Africa*, com 13 estudantes.

No 1.º semestre de 2011/2012 (Setembro a Dezembro) foram lecionadas cerca de 7 disciplinas de língua em curso de graduação, nomeadamente: *Language 1* com 61 alunos; *Language II* com 27 alunos; *Language III*, com 5 estudantes; *Introduction to Topics from Portuguese History*, com 58 estudantes; *Topics from History Brazil & Africa*, com 20 estudantes; *Topics in Portuguese Literature*, com 5 estudantes.

1.4. Universidade da Namíbia

Em Windhoek, na Universidade da Namíbia, iniciou-se este ano, numa articulação entre a Faculdade de Educação e a Faculdade de Humanidades, onde se encontra a funcionar o leitorado e um CLP, um curso de formação de professores de Português para fazer face às necessidades de colocação de professores na sequência do MdE anteriormente referido.

1.5. Universidade do Botsuana

O IC tem um leitorado em Gaborone, na Faculdade de Humanidades da Universidade do Botsuana.

A Universidade do Botsuana comprometeu-se a criar um programa de língua e cultura portuguesa, a enquadrar no âmbito do ensino de línguas da Faculdade de Humanidades, que irá começar já no próximo ano letivo (agosto de 2012), através de um curso major em Língua Portuguesa vocacionado para a formação de professores de Português.

A Faculdade de Humanidades da Universidade do Botsuana criou já diversos cursos na área da Língua e da Cultura Portuguesa tendo em conta a progressão de níveis, do inicial

ao avançado. Estes cursos são estruturados em cooperação com o Leitor do Instituto Camões. Este lugar também está a concurso no presente ano letivo.

1.6. Suazilândia

Estão a decorrer negociações entre a Embaixada de Portugal em Maputo (responsável pela área consular da Suazilândia) e as autoridades do país para a assinatura de um MdE com vista à adoção do português como língua estrangeira de opção curricular no sistema de ensino da rede pública do país.

Estão também a decorrer negociações para a criação de um leitorado de Língua e Cultura Portuguesas na Suazilândia.

1.7. Universidade Eduardo Mondlane

Existe atualmente em vigor um protocolo celebrado entre o IC e a UEM, datado de 2004, que prevê a coordenação, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade, em articulação com o Instituto Camões, atividades de docência em universidades da África Austral, nomeadamente em universidades da África do Sul, Zimbabué, Suazilândia e outros países, se ambas as partes assim o considerarem.

É ao deste protocolo que o IC tem atualmente dois leitores moçambicanos, da UEM, colocados um na Universidade da Cidade do Cabo e outro na Universidade do Zimbabué.

1.8. Universidade Pedagógica de Moçambique

Cumprindo a relação histórica que existe entre o IC e a UPM, a Faculdade de Ciências de Linguagem, Comunicação e Artes, em colaboração com a Coordenação de Ensino da África do Sul, Namíbia, Suazilândia e Zimbabué está a elaborar neste momento a proposta de um protocolo que abrange as seguintes áreas:

- Planificação/ Orientação de Seminários e Ações de Formação/ Capacitação (
- Receção na FCLCA de estudantes universitários e/ou docentes contratados localmente para:

- a. Formação/ capacitação em PLE de docentes contratados localmente;
 - b. Frequência de cursos de graduação e pós-graduação na área da LP;
 - c. Realização de programas especializados de imersão linguística em LP (30h a 90h - Inclui integração em famílias de acolhimento)
 - d. Realização de estágios de curta e média duração (de 2 a 4 meses).
- Apoio na seleção e formação de docentes de PLE para a Rede do IC (RAS, Namíbia, Suazilândia e Zimbabué)

Conclusão

A língua portuguesa ocupa um lugar de especial relevância no espaço da África Austral. Neste contexto, a sua promoção vai de encontro a um interesse natural, que cresce à medida que os laços políticos e económicos no seio da SADC se reforçam.

A estratégia hoje seguida na Namíbia será auto-sustentável e foi assumida pelas autoridades locais. É necessário apenas que o Instituto Camões, nesta fase de transição e de formação de docentes, mantenha os apoios atuais e a presente estrutura da rede, evitando a todo o custo hiatos que poderão comprometer o sucesso futuro de Memorandos de Entendimento que estão a ser negociados com outros países desta região geográfica. Estratégias similares estão a ser desenvolvidas na Suazilândia e no Zimbabué.

Na África do Sul, é perceptível um interesse crescente pela língua portuguesa. A sua promoção passará sempre por uma estratégia combinada, com recurso a parcerias e cautelosa gestão dos escassos recursos disponíveis. O interesse demonstrado pelo público em idade adulta encontrou resposta nas parcerias estabelecidas com as *Alliance Française*, num projecto auto-sustentável financeiramente e gerador de receita.

Quanto ao ensino em idade escolar, convirá reconhecer o esgotamento do atual modelo. Contudo, este possui em si as sementes da sua própria regeneração. **A evolução para um sistema preferencial de regime integrado parece ser o próximo passo natural.** No entanto, torna-se necessário olhar ainda mais longe. E perceber que, **mesmo o ensino integrado, a longo prazo, só será sustentável com o recurso a docentes locais,**

formados nos próprios países e contratados diretamente pelas escolas ou pelo Ministério da Educação.

Para isto seria aconselhável:

- (i) a promoção nos próximos 5 anos de um modelo de ensino integrado que se generalize e torne o ensino paralelo uma exceção (o que só será possível com o fim da gratuidade deste último regime);
- (ii) a promoção ao longo dos próximos 4 anos de um diálogo com as autoridades dos vários países envolvidos para a generalização do ensino de língua portuguesa;
- (iii) a aposta imediata na formação de docentes locais que mais facilmente serão contratados diretamente pelo sistema público dos respetivos países.

Após estes esforços, iniciar-se-ia uma fase de gradual massificação do ensino da língua portuguesa na região, através dos docentes contratados localmente, acompanhada de uma regressão progressiva do papel lecionador do Instituto Camões nos cursos em regime integrado. Idealmente, o Instituto Camões deixaria de fornecer docentes, suportando parcialmente, numa fase intermédia, as escolas de todos os países na contratação de docentes locais.

Deste modo será possível limitar, dentro de 15 a 20 anos, o papel do Instituto Camões ao de certificador, formador de docentes e prestador de apoio pedagógico. O que pode ser feito com menos de 20% do atual orçamento e abrangendo um universo global de estudantes da língua muito superior ao existente.

Esta estratégia, se bem-sucedida, será ainda a garantia natural para que a comunidade luso-descendente, lusofalante e anglofalante continue a falar a língua portuguesa e a possuí-la como elemento constitutivo da sua identidade.

Maputo, 9 de maio de 2012